



**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001 – 30/10/2013
EDITAL DA CONCORRÊNCIA 009/ADSU/SBLO/2013**

“CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE HANGAR DESTINADO PARA HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E DE TERCEIROS E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO NO AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR JOSÉ RICHIA, EM LONDRINA-PR.”

Nos termos do subitem 15.9 do Edital da Licitação em referência, a Pregoeira e a Equipe de Apoio prestam os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa sobre a interpretação do texto do referido Edital.

1ª PARTE - PERGUNTA E RESPOSTA

Um empresa solicitou esclarecimento de dúvidas abaixo descritos:

PERGUNTA :

Os itens abaixo descritos poderão ser amortizados no período de concessão?

- Móveis e Utensílios

Resposta: Móveis e utensílios não serão amortizados, tendo em vista de não se tratarem de benfeitorias permanentes. Destaca-se que, como os móveis e utensílios não serão revertidos ao patrimônio da União, poderão ser posteriormente removidos pelo Concessionário, conforme subitem 2.5 do Termo de Referência.

- Piso de concreto dentro do hangar

Resposta: Os investimentos realizados na construção e adequação do hangar poderão ser amortizados.

- Piso de concreto externo (pátio) do hangar

Resposta: O piso de concreto externo (pátio) não será amortizado, pois, conforme subitem 1.4.14 da Norma do Sistema de Patrimônio do Comando da Aeronáutica (NSCA) 87-1, efetivada através da Portaria COMGAP (Comando Geral de Apoio) Nº 11/2EM, de 29 de abril de 2011, os dispêndios com aterro e pavimentação não são considerados como benfeitoria fixa, motivo pelo qual a INFRAERO não pode aceitar tais dispêndios como parte do valor do investimento a ser amortizado.



2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Informamos que a data de abertura do Pregão Presencial supracitado **permanece marcada para 04/11/2013, mantido o mesmo local e horário.**

Informações na Coordenadoria de Licitações da Superintendência Regional do Sul pelo telefone 3358-2667 e pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.

JULIANE SANDRI BOLZONI
Presidente da Comissão de Licitação